



Ministério da Saúde

FIUCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ILMD

INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



RESOLUÇÃO Nº 003/2019

*Dispõe sobre remoção do servidor
Itapuan Abimael da Silva para outra Unidade da Fiocruz.*

O DIRETOR DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, reunido ordinariamente no dia 14 de outubro de 2019 para apreciação do pedido de remoção do servidor Itapuan Abimael da Silva para outra Unidade da Fiocruz, a pedido;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, que estabelece no art. 36 e incisos, as modalidades de remoção;

CONSIDERANDO o estabelecido no art.8º, do Regimento Interno do Instituto Leônidas & Maria Deane, que dispõe sobre as competências do Conselho Deliberativo sobre remoção do servidor;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o pedido de Remoção do servidor Itapuan Abimael da Silva para a Gerência Regional de Brasília - GEREb, Unidade da Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 14 de outubro de 2019.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Presidente

